



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO PARA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Exmo(a) Sr(a) Prefeito(a) Regional,

Venho por meio deste requerer a expedição de AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 49.969/2008 e Lei Municipal nº16.402/2016.

Para tanto, junto ao processo n. \_\_\_\_\_ a documentação correspondente.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EMPREENDIMENTO CONSIDERADO DE BAIXO RISCO

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

01. RAZÃO SOCIAL

02. CNPJ

03. CCM

## DADOS DO IMÓVEL

04. ENDEREÇO

05. NUM.

06. COMPLETO

07. CEP

08. Nº. CONTRIBUINTE

09. OUTROS CONTRIBUINTES

----- / -----

----- / -----

10. ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE (m<sup>2</sup>)11. ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (m<sup>2</sup>)

12. A ATIVIDADE SOLICITADA É SECUNDÁRIA OU COMPLEMENTAR?

SIM NÃO 

13. CAPACIDADE DE LOTAÇÃO

14. PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO

NO INTERIOR DO LOTE VINCULADAS EM OUTRO IMÓVEL 

## DADOS DA ATIVIDADE

15. ATIVIDADE PRETENDIDA

16. CLASSIFICAÇÃO CNAE

Declaro, sob as penas da Lei: Estar ciente que o documento expedido pela autoridade competente da Prefeitura, que autoriza a ocupação ou utilização de imóvel para instalação e funcionamento de atividades comerciais, industriais, institucionais, de prestação de serviços e similares, condicionado ao atendimento da legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, de segurança, higiene, de sossego público, de proteção às crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência e de proibição à prática do racismo ou qualquer discriminação atentatória aos direitos e garantias fundamentais, sendo vedado ainda facilitar ou fazer apologia, incentivo, mediação da exploração sexual de crianças e adolescentes, o comércio de substâncias tóxicas ou a exploração de jogo de azar. Que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações sujeitará o interessado, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação civil e criminal.

RESPONSÁVEL PELO USO

17. NOME		18. R.G:	19. CPF
DATA: ____/____/____		20. ASSINATURA:	

**OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE/EDIFICAÇÃO**

21. ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL DA EDIFICAÇÃO (m <sup>2</sup> )	22. ÁREA COMPUTÁVEL OCUPADA PELA ATIVIDADE (m <sup>2</sup> )
---	--

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

23. NOME	24. CREA/CAU	35. ART/RRT
----------	--------------	-------------

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

01. RAZÃO SOCIAL	Nome do estabelecimento idêntico ao constante do CCM
02. CNPJ	Número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
03. CCM	Número no Cadastro de Contribuintes Mobiliários
04, 05 e 06. ENDEREÇO, Nº E COMPLEMENTO	Endereço completo do imóvel
07. CEP	Informar o CEP do imóvel
08. NUM. DO CONTRIBUINTE	Número do contribuinte constante no carnê do IPTU ou no INCRA.
09. OUTROS CONTRIBUINTE	Completar se a atividade ocupar mais de um imóvel, com outro IPTU.
10. ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE (m <sup>2</sup> )	Área construída ocupada pelo estabelecimento
11. ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (m <sup>2</sup> )	Área total construída da edificação
12. ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU COMPLEMENTAR	“Estande” ou “box” de venda de produtos “shopping-centers”, centros de compras, lojas de departamento ou magazines, , supermercados, hipermercados, mercados e similares - art. 33, § 2º do Dec. 49.969/2008
13. CAPACIDADE DE LOTAÇÃO	Calculada nos termos do COE – art. 7º do Dec. 49.969/2008
14. PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	Dentro do imóvel, ou em outro local conforme Quadro 04 A da Lei 16.402/16 e Decr. 57.521/16
15. ATIVIDADE PRETENDIDA	Indicar nR conforme previsto no Decr. 57.378/16
16. CLASSIFICAÇÃO CNAE	Indicar cnae correspondente à atividade econômica a ser exercida

**No caso de empreendimento considerado de baixo risco, as declarações de responsabilidade do interessado deverão ser acompanhadas da ART ou RRT.**

17 a 20. INFORMAÇÕES SOBRE O RESP. PELO USO	Nome, RG, CPF e assinatura do representante legal do estabelecimento
21. ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL DA EDIFICAÇÃO (m <sup>2</sup> )	Soma das áreas cobertas de todos os pavimentos da edificação, consideradas para o coeficiente de aproveitamento conforme previsto na Lei 16.402/16 e na legislação edilícia.
22. ÁREA COMPUTÁVEL OCUPADA PELA ATIVIDADE (m <sup>2</sup> )	É a área computável da edificação que é utilizada pela atividade.
23 a 25. INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO AUTÔNOMO OU EMPRESA	Nome, CREA ou CAU e ART ou RRT do responsável técnico autônomo ou de empresa.